



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Div n. 458/2021/DLEG

Uruguaiana, 23 de novembro de 2021.

A  
Andressa do Amaral de Freitas e Familiares  
Rua Bento Gonçalves, nº 3828  
Bairro Ipiranga  
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Familiares,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 170/2021, protocolizada sob o nº 1174/2021/LEG, do vereador Celso Duarte e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Votos de Pesar, pelo falecimento da senhora Edila Andréia Ferreira do Amaral.
2. Funcionaria Pública Municipal, agente comunitária de saúde da Estratégia de Saúde Familiar 01, Rui Ramos. Prestou relevantes serviços no exercício de suas funções, junto ao Órgão do Município no qual trabalhou.
3. Respeitosamente, o vereador Celso Duarte, Líder de Governo, registra sua solidariedade, desejando força à família neste momento difícil.
4. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
Presidente